



*Maria Elisabete Poli Kurowski*  
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula Nº **=39.910=**

Data **12 de abril de 2012**

**IMÓVEL:-** RESIDÊNCIA N.06, do Condomínio "RESIDENCIAL PIRÂMIDE QUEFREN", Composta por pavimento térreo: Hall, Sala, Cozinha, Lavanderia, Circulação, 3(três) Dormitórios e Banheiro; com a área privativa total construída 54,80m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal com 71,20m², área total de terreno de uso exclusivo com 126,00m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) com 52,39m², área total de terreno e quota com 178,39m²; equivalente a fração ideal de solo de 0,0113259.- LOCALIZAÇÃO: Com frente para a rua de acesso interna projetada nº 02, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 5; do lado esquerdo com a casa 7; nos fundos com parte das casas 25 e 26; EDIFICADA no Lote de terreno urbano, designado sob n.2 (dois), da Planta respectiva, situado na Rua Edgar Marochi, no lugar "ITAQUI", do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- (Nº PREDIAL 1.061/U.06).- INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.01.487.0360.006.-

**PROPRIETÁRIO(S):-** THIAGO FRANCISCO PEREIRA NETO, portador(a) do RG nº. 40.294.399-5-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 327.116.448-71, montador, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com ELIZIANE BRAGA PEREIRA, portador(a) do RG nº. 48.288.980-9-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 398.624.348-80, vendedora, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Domingos Cordeiro, 2.102, Aparecida, n/Cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR(ES):-** ns.1 e 86-34.156 (06.07.2009 e 12.04.2012) do Livro n.02 de Registro Geral d/Ofício.-

*Maria Elisabete Poli Kurowski*  
 OFICIAL

**AV-1-39.910.** Em 12/04/2012. Protocolo n. 106.835 - 02/03/2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme se vê dos R-1 e 2-UNIDADE: M.34.156/U.06 da respectiva ficha complementar d/Cartório, objetos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção e Alienação Fiduciária; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade; cujo valor da dívida é de R\$. 86.850,00-(oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), resgatável em 300 meses, em as demais condições constantes do Contrato registrado.-Campo Largo, 12 de abril de 2012.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

**AV-2-39.910.** Em 31/07/2017. Protocolo n. 145.607 - 11/07/2017. **RETIFICAÇÃO DE NOME.** De acordo com a homologação administrativa, datada de 31 de julho de 2017, acumulada de registro de casamento, apresentado em forma de certidão atualizada, datada de Cândido Mota, 23 de junho de 2017, e requerimento datado de Campo Largo, 05 de julho de 2017, os quais ficam arqs. sob n. 1.840 n/Ofício, em pasta própria; e ainda com base na Lei de Registros Públicos n. 6015 de 31.12.1973, artigo 212 parágrafo único e artigo 213 ítem I, deferida por esta Serventia; Proceda-se a esta averbação para constar o nome correto da proprietária objeto d/matrícula, que é **ELIZIANE**

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**= 39.910/1 =**



CONTINUAÇÃO

BRAGA PEREIRA, e não como constou do referido registro; do que dou fé.- CUSTAS R\$.10,92 - 60VRC.- Campo Largo, 31 de Julho de 2017.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-----

AV-3-39.910. Em 31/07/2017. Protocolo n. 145.607 - 11/07/2017. **ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL**. De acordo com a Averbação feita a margem do Registro de Casamento, apresentado em forma de Certidão atualizada datada de Cândido Mota, 23 de junho de 2017, acumulado de requerimento, os quais ficam arquivados sob n. 38.587 n/Ofício; Consta que os cônjuges THIAGO FRANCISCO PEREIRA NETO e ELIZIANI BRAGA PEREIRA, divorciaram-se, conforme sentença proferida em 29.08.2016 p/Dr. André Figueredo Saullo - MM.Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cândido Mota-SP; voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, ELIZIANI BRAGA; do que dou fé.- CUSTAS R\$.10,92 - 60VRC.- Campo Largo, 31 de Julho de 2017.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-----

AV-4-39.910. Em 10/10/2017. Protocolo n. 147.122 - 28/09/2017. **ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL**. De acordo com o Registro de Casamento, apresentado em forma de Certidão atualizada datada de Munhoz de Mello-Pr, 12 de setembro de 2017, acumulado de requerimento os quais ficam arqs. sob n. 38.843 n/Serventia; Procedese a esta averbação para constar que a co-proprietária ELIZIANI BRAGA, casou-se em segundas núpcias, aos 28.04.2017, sob o regime de separação obrigatória de bens, com CELSO DA SILVA LOPES, e passou a assinar-se ELIZIANI BRAGA LOPES; do que dou fé.- CUSTAS R\$.57,33 - 315VRC.- Campo Largo, 10 de Outubro de 2017.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-----

AV-5-39.910. Em 10/10/2017. Protocolo n. 147.122 - 28/09/2017. **RETIFICAÇÃO DA CI RG**. De acordo com a homologação administrativa, datada de 10 de outubro de 2017, acumulada de fotocópia autenticada da CI RG, apresentado com requerimento, os quais ficam arqs. sob n. 1.880 n/Serventia, em pasta própria; e ainda com base na Lei de Registros Públicos n. 6015 de 31.12.1973, artigo 212 parágrafo único e artigo 213 item I e II, deferida por esta Serventia; Procedese a esta averbação para constar o número correto da CI RG da proprietária ELIZIANI BRAGA LOPES, que é 15.082.936-4-SP, e não como constou no referido registro; ficando dita matrícula retificada e ratificada nos demais termos; do que dou fé.- CUSTAS R\$.10,92 - 60VRC.- Campo Largo, 10 de Outubro de 2017.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-----

AV-6-39.910. Em 19/12/2017. Protocolo n. 148.119 - 24/11/2017. **CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. De acordo com os termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com recursos do FGTS, datado de Campo Largo, 23 de novembro de 2017, feito em 03 (três) vias, das quais uma via fica arquivada n/Serventia em pasta própria; Procedese a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a Alienação Fiduciária objeto da AV-1 d/matricula, passando o domínio do imóvel aos adquirentes; dou fé.- CUSTAS R\$.14,66 - 630VRC.- Campo Largo, 19 de Dezembro de 2017.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-----

R-7-39.910. Em 19/12/2017. Protocolo n. 148.119 - 24/11/2017. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com recursos do FGTS, datado de Campo Largo, 23 de novembro de 2017, feito em 03 (três) vias, das quais uma fica arq. n/Serventia em pasta

SEGUE FICHA Nº.....

80





*[Assinatura]*  
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS 02"

**CONTINUAÇÃO**

Matrícula Nº ..... = 39.910 =

Data **12 de Abril de 2012**

própria; os proprietários 1) - THIAGO FRANCISCO PEREIRA NETO, portador(a) do RG nº.40.294.399-5-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº.327.116.448-71, brasileiro, divorciado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Joaquim Celestino Ferreira, 1.061, Jardim Esmeralda, n/Cidade; e, 2) - ELIZIANI BRAGA LOPES, portador(a) do RG nº.15.082.936-4-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº.398.624.348-80, vendedora, casado(a) pelo regime de separação obrigatória de bens, com Celso da Silva Lopes, portador(a) do RG nº.12.566.880-1-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº.093.923.499-80, nascido aos 16.03.1994, mecânico, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Celestino Ferreira, 1.061, Jardim Esmeralda, n/Cidade, e como INTERVENIENTE ANUENTE CELSO DA SILVA LOPES, representado pela Procuradora ELIZIANI BRAGA LOPES, acima já qualificados; **VENDERAM** para o outorgado comprador SAMUEL OLAVIO BERNARDINI, portador(a) do RG nº. 9.661.216-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 058.787.579-82, brasileiro, solteiro, nascido aos 11.02.1988, operador de produção, residente e domiciliado na Rua Olaria, 350, Bugre, Balsa Nova-PR; **O IMÓVEL (RESIDÊNCIA N.06)** retro matriculado; pela importância de R\$.155.000,00. -(cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$.18.185,02 com recursos próprios; R\$.12.814,98 com uso do FGTS; e, R\$.124.000,00 Cfe. R-8 d/matrícula.- **CONDIÇÕES:-** 1)- No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel em garantia, registrada sob n. 8 d/matrícula; e, 2)- As demais constantes do Contrato registrando.- As certidões de praxe foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.155.000,00, e FUNREJUS isento (área inferior e moradia própria).- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.392,39 - 2.156VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2.109VRC).- Campo Largo, 19 de Dezembro de 2017.-Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

---

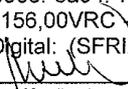
R-8-39.910. Em 19/12/2017. Protocolo n. 148.119 - 24/11/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Pelo Instrumento Particular referido do R-7 d/matrícula; o(a/s) proprietário(a/s) SAMUEL OLAVIO BERNARDINI, portador(a) do RG nº. 9.661.216-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 058.787.579-82, brasileiro, solteiro, nascido aos 11.02.1988, operador de produção, residente e domiciliado na Rua Olaria, 350, Bugre, Balsa Nova-PR, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) JULIANA NARDINO LEONARDI, portador(a) do RG nº. 7.128.380-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 035.602.549-73, brasileira, casada, economiária, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Franco, 4.185, apto. 12, Rebouças, em Curitiba-PR; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-O valor da dívida é de R\$.124.000,00 -(cento e vinte e quatro mil reais), resgatável em 360 meses, à taxa de Juros anual nominal sem desconto de 8,1600% e efetiva sem desconto de 8,4722%, nominal com desconto de 7,0000% e efetiva com desconto de 7,2290%, e nominal redutor 0,5% de 6,5000%, e efetiva redutor 0,5% de 6,6971%; e Taxa de juros nominal contratada de 6,5000% a.a. e efetiva de 6,6971% a.a.; vencendo-se a primeira prestação em 23.12.2017; 2)-O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel para efeito de venda em público Leilão é de R\$.159.000,00; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.- FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-CUSTAS R\$.196,19 - 1.078VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.031VRC).- Campo Largo, 19 de Dezembro de 2017.-Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

MATERIA Nº = 39.910/2 =

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

Av.9-39.910, de 01 de novembro de 2023. Protocolo n. 192.058 - 10/03/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 24/08/2023 sobre o contido no Instrumento Particular de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº844441641862, garantido por alienação fiduciária, lançada no R.08/39.910 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n. 2781/2023 no valor de R\$ 3.269,84 quitada em data 21/08/2023. Funrejus cód.72 guia n. 1400000009701015-0 no valor de R\$326,98 quitada em data de 19/10/2023. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 0938. f831. 6bdb. 9193. 7a5a. 6d34. 3a91. b8b7. 7528. 5714 e 3906. 8a94. 73bf. bebd. 8b86. 2321. dc25. 58f2. 45f7. 11ba. Dou fé. Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5190 - ISS: R\$.15,9114 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR12.Y5Wnv.FyfaD-H6VZ8.F170q).- Campo Largo, 01 de novembro de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.- (RN).-



**CERTIFICO**, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 9 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.  
Campo Largo, 01 de novembro de 2023.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular  
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal  
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

SEGUIE FICHA Nº. ....

